



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução n.º 341, de 23 de março de 2017.

**APROVA INCLUSÃO/AJUSTES NO REGULAMENTO
DE TCC E PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS BELÉM.**

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.005783/2017-97; 23084.003623/2017-11; 23084.003627/2017-91; 23084.003624/2017-58; 23084.003625/2017-01, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 23 de março de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Aprovar inclusão/ajustes no Regulamento de TCC e Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus Belém.

§1º O Art. 3º do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso passará a vigorar com a seguinte redação: “O discente contará com a orientação de um docente da UFRA, admitindo-se como Co-orientador ou Orientador Técnico, profissional de nível superior, com grau mínimo de mestre, por aquele escolhido e com a aprovação da CTES.”

§2º O Art. 13 do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso passará a vigorar com a seguinte redação: “A monografia deverá ser defendida perante banca examinadora, até 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo, conforme calendário acadêmico.”

Art. 2º Fica aprovada atualização do corpo docente do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus Belém, a constar no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 23 de março de 2017.



Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da presidência do CONSEPE